



CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

DESCRIÇÃO DE PROJETO

PROJETO CONSCIÊNCIA NEGRA EM FOCO

JULHO 2026





SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DO PROJETO	4
2.1. Contexto	4
2.2. Público-alvo	5
2.3. Objetivos do projeto	5
2.4. Quadro normativo	5
2.5. Recursos	6
2.6. Atividades	6
2.7. Produtos	7
2.8. Resultados	7
2.9. Impactos	8
2.10. Pressupostos	8
3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROJETO	9
4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS	10
5. LINHA DO TEMPO DO PROJETO CONSCIÊNCIA NEGRA EM FOCO	12
5.1. REFERÊNCIAS	13





PROJETO CONSCIÊNCIA NEGRA EM FOCO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do projeto:

Consciência Negra Em Foco

Data de Implementação do projeto:

2025

Localização:

Campo Limpo de Goiás

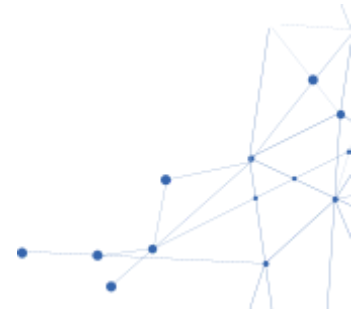
População do Município:

8.000

Instituição:

Prefeitura de Campo Limpo de Goiás

Responsável pela Validação: Juliana Dalla e Danielly Estevam -
pesquisadoras CIAP





2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto Consciência Negra em Foco, desenvolvido pela Prefeitura de Campo Limpo de Goiás, combate o racismo estrutural e valoriza a história e a cultura afro-brasileira. Operado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o programa atende usuários vulneráveis de todas as idades. Por meio de rodas de conversa e oficinas artísticas, os participantes produzem cartazes e desenhos de combate ao preconceito. A ação resulta no fortalecimento da identidade, elevação da consciência crítica e melhora na convivência social. O impacto esperado é a desconstrução do racismo na comunidade local e a consolidação do SUAS na defesa dos direitos humanos.

2.1. Contexto

O projeto se insere na agenda da assistência social e dos direitos humanos municipais como uma resposta direta à necessidade urgente de enfrentar o racismo estrutural, a desigualdade e o apagamento histórico da cultura afro-brasileira. Embora o Brasil possua uma das maiores populações negras do mundo, as sequelas do período da escravidão ainda se manifestam cotidianamente sob a forma de discriminação, exclusão socioeconômica e violência simbólica, afetando a dignidade e o desenvolvimento pleno de cidadãos vulneráveis. Operado por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) sob a chancela da Prefeitura de Campo Limpo de Goiás, o encontro utiliza o Dia da Consciência Negra não apenas como uma data comemorativa isolada, mas como um disparador estratégico para a reconstrução de narrativas e fortalecimento da identidade comunitária.

Ao trazer o debate sobre as contribuições históricas do povo negro e os impactos do racismo para o centro das atividades do serviço, o poder público cumpre o seu papel de promotor da equidade e da coesão social. O espaço do SCFV, que naturalmente trabalha com a prevenção de situações de risco e o fortalecimento de laços familiares e comunitários, torna-se o ambiente ideal para provocar essa reflexão. Ali, a produção de cartazes, desenhos e debates intergeracionais atua como uma ferramenta de letramento racial e emancipação cidadã. A iniciativa reconhece que combater o racismo e educar para a empatia, a solidariedade e o respeito mútuo são premissas obrigatórias para romper os ciclos de exclusão, garantindo que os usuários do serviço se reconheçam como sujeitos de direitos, valorizem suas raízes e ajam ativamente na construção de uma sociedade harmonicamente desenvolvida e socialmente justa.



2.2. Público-alvo

O público-alvo prioritário e direto da ação é constituído pelos usuários atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Campo Limpo de Goiás, abrangendo um público plural e intergeracional que inclui crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos. Esse grupo de participantes é o receptor direto das dinâmicas reflexivas e o executor das produções culturais, como cartazes e desenhos. De maneira complementar e indireta, o público-alvo estende-se aos núcleos familiares dos usuários, que são impactados pela replicação dos debates sobre respeito e empatia em seus lares, e ao público geral e à comunidade local, que consome as manifestações culturais geradas pelo encontro e é convocada a aderir ativamente ao enfrentamento do racismo e das desigualdades sociais no cotidiano do município.

2.3. Objetivos do projeto

O propósito central da iniciativa é promover conscientização sobre o racismo por meio de cartazes, desenhos e outras atividades culturais, transformando a linguagem artística em um canal de sensibilização social. No âmbito pedagógico e relacional, o encontro busca educar para o respeito, a empatia e a solidariedade com o próximo, estimulando o reconhecimento da importância de uma convivência harmônica livre de preconceitos de cor ou raça. O projeto tem também o objetivo de reconhecer a história da escravidão e compreender como ela moldou as desigualdades da sociedade atual, incitando a reflexão crítica sobre a necessidade de mudanças estruturais. Por fim, a ação visa valorizar a cultura afrodescendente e suas ricas contribuições históricas e diversas, empoderando os usuários do serviço ao mesmo tempo em que os convoca a assumir uma postura ativa no combate e na superação do racismo cotidiano.

2.4. Quadro normativo

A sustentação jurídica da iniciativa baseia-se primordialmente no Artigo 3º, Inciso IV da Constituição Federal, que estabelece como objetivo fundamental da República promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. O projeto atende diretamente às diretrizes da Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), que institui o compromisso do Estado com a superação das desigualdades étnicas e a promoção da igualdade de oportunidades. No campo assistencial, a ação cumpre os objetivos da Lei



Orgânica da Assistência Social (LOAS - Lei nº 8.742/1993) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que balizam o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na prevenção de vulnerabilidades e no estímulo à autonomia e cidadania. Ademais, o encontro dialoga estreitamente com a Lei Federal nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira, estendendo essa diretriz pedagógica e de reparação histórica para os espaços de educação não formal e comunitária coordenados pela Prefeitura de Campo Limpo de Goiás.

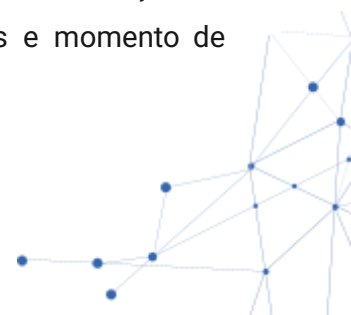
2.5. Recursos

A realização do encontro sustenta-se, prioritariamente, nos Recursos Humanos e Técnicos, compostos pela equipe de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que inclui assistentes sociais, psicólogos, orientadores sociais e oficineiros culturais responsáveis pela mediação e facilitação dos debates. No aspecto estrutural, a ação utiliza os Recursos de Espaço Físico e Infraestrutura, correspondentes às salas de atividades e auditórios do próprio Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou do prédio do SCFV mantido pela prefeitura.

Para viabilizar as dinâmicas de letramento e expressão artística, mobilizam-se os Recursos de Consumo e Pedagógicos, que compreendem cartolinas, papéis craft, tintas, pincéis, lápis de cor, canetões e tecidos, além de equipamentos audiovisuais (projektor e caixas de som) para a reprodução de conteúdos sobre a história afro-brasileira. Por fim, as despesas operacionais e lanches servidos aos participantes são financiados pelos Recursos Orçamentários provenientes do Bloco de Proteção Social Básica e de dotações do Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Limpo de Goiás.

2.6. Atividades

O fluxo de execução do projeto inicia-se com o Planejamento Metodológico e Curadoria de Conteúdos, fase em que os assistentes sociais e orientadores definem os textos, vídeos e referências históricas que guiarão os debates. Na sequência, realiza-se a Mobilização e Acolhida dos Usuários, garantindo a participação das diferentes faixas etárias atendidas pelo SCFV. No dia do encontro, a atividade central abre-se com a roda de conversa reflexiva e debate mediado, espaço dedicado à discussão crítica sobre o racismo estrutural, a história da escravidão e o respeito mútuo. Em seguida, os participantes são direcionados para a oficina de expressão artística e produção cultural, momento prático voltado à confecção coletiva de cartazes, desenhos e murais que ilustram a valorização da identidade afrodescendente. O evento encerra-se com a exposição dos trabalhos e momento de





confraternização, onde as produções são compartilhadas com o grupo e é servido um lanche comunitário para fortalecer os vínculos afetivos.

2.7. Produtos

O encontro gera como entrega física e visual principal os Cartazes e Desenhos Temáticos Confeccionados, peças artísticas criadas artesanalmente pelos usuários que expressam mensagens de combate ao preconceito e exaltação da herança afro-brasileira. No espaço físico da instituição, o produto consolida-se com a Montagem do Mural Cultural e Exposição Coletiva, um painel decorativo instalado nas áreas comuns do serviço para dar visibilidade às produções e sensibilizar o público geral que frequenta o local.

O projeto também entrega o Material de Apoio e Informativos de Letramento Racial, composto pelas cartilhas, folhetos explicativos ou textos de apoio distribuídos aos participantes durante as rodas de conversa. Por fim, a iniciativa entrega os Relatórios de Atividades e Registros Fotográficos Institucionais, documentos técnicos emitidos pela equipe de referência do SCFV que formalizam a execução da ação.

2.8. Resultados

O programa alcança como resultado imediato a sensibilização e elevação do nível de consciência crítica dos participantes sobre o racismo, que passam a identificar e rejeitar falas e comportamentos discriminatórios no seu cotidiano. A ação resulta no fortalecimento da identidade e da autoestima dos usuários afrodescendentes atendidos pelo serviço, que encontram no espaço do SCFV uma validação positiva de suas raízes e de sua história.

No âmbito das relações interpessoais, o projeto atinge a melhoria na qualidade da convivência interna e o estímulo a atitudes de respeito mútuo e solidariedade, minimizando potenciais conflitos ou reproduções de preconceitos dentro das próprias turmas. Por fim, a iniciativa resulta na apropriação do espaço público assistencial como um polo de debate cidadão, onde os usuários deixam de ser espectadores passivos e passam a se enxergar como agentes ativos na desconstrução da desigualdade social e racial em suas comunidades.



2.9. Impactos

O impacto mais profundo e duradouro desta política pública é a desconstrução progressiva do racismo estrutural nas comunidades locais, gerando uma mudança de mentalidade onde as futuras gerações crescem em um ambiente urbano e social substancialmente mais inclusivo e acolhedor. A longo prazo, a iniciativa consolida a redução das barreiras invisíveis causadas pela discriminação racial, o que reflete diretamente no empoderamento social e no aumento das oportunidades de inserção comunitária, educacional e cultural para os cidadãos historicamente marginalizados.

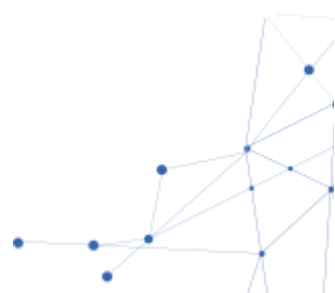
No âmbito da gestão e das políticas públicas, o projeto provoca um impacto de fortalecimento e consolidação do SUAS como vanguarda na defesa dos direitos humanos, provando que a assistência social é uma engrenagem ativa na promoção da justiça e da igualdade étnico-racial. Em última análise, a ação deixa como legado a construção de uma identidade municipal baseada no respeito à diversidade, quebrando ciclos geracionais de exclusão e solidificando a convivência harmônica como pilar para o desenvolvimento social pleno do município.

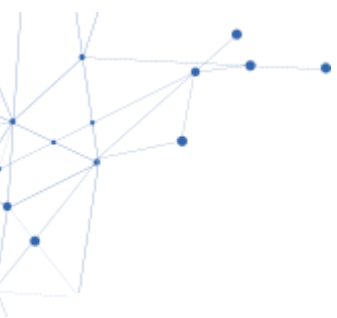
2.10. Pressupostos

O sucesso e a sustentabilidade dos objetivos do projeto apoiam-se, fundamentalmente, no pressuposto da garantia de um ambiente institucional seguro e livre de retaliações, assumindo que a prefeitura e a comunidade acolherão o debate antirracista de forma madura, sem reações de censura ou boicotes ideológicos que constringam a atuação dos técnicos.

No ambiente cotidiano dos participantes, a eficácia das oficinas depende do pressuposto da continuidade das discussões no ambiente escolar e nos espaços de educação formal, partindo do princípio de que as escolas municipais manterão o cumprimento da Lei nº 10.639/2003, impedindo que o letramento racial fique isolado em uma ação pontual da assistência social.

No âmbito relacional, a ação assume o pressuposto da permeabilidade cultural e receptividade das famílias, pressupondo que os núcleos domésticos dos usuários estarão abertos a ouvir e respeitar os novos conceitos de empatia e solidariedade trazidos de volta para casa, em vez de neutralizá-los com a repetição de piadas ou falas discriminatórias arraigadas. Por fim, no nível estrutural, o impacto apoia-se no pressuposto da estabilidade do cofinanciamento do SCFV, assumindo que o fluxo de repasses federais e estaduais para os blocos de Proteção Social Básica se manterá regular, assegurando que o serviço continue de portas abertas para realizar novos encontros ao longo do ano.





3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROJETO

Nome do Programa

Programa Municipal de Campo Limpo de Goiás/GO

Consciência Negra em Foco: Um Encontro de Reflexão e Valorização

Objetivos do Programa

Promover conscientização antirracista por meio de oficinas de cartazes e desenhos; educar para o respeito, empatia e convivência harmônica; reconhecer a história da escravidão e valorizar as ricas contribuições culturais da população afrodescendente.

Público-alvo

Usuários intergeracionais atendidos pelo SCFV em Campo Limpo de Goiás; de maneira indireta, os seus núcleos familiares, o público geral e a comunidade local do município.

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Resposta ao racismo estrutural e às desigualdades socioeconômicas históricas, utilizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) como espaço de letramento racial, fortalecimento da identidade e promoção da cidadania de usuários vulneráveis.

Recursos:

Equipe de referência do SCFV (assistentes sociais, psicólogos e orientadores);

Salas de atividades do próprio Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

Materiais de papelaria e consumo (cartolinas, tintas e pincéis);

Equipamentos audiovisuais e verba do Fundo Municipal de Assistência Social.

Atividades:

Planejamento metodológico e curadoria dos conteúdos históricos;

Mobilização e acolhida intergeracional dos usuários;

Realização de rodas de conversa e debates mediados;

Oficinas práticas de expressão artística e confecção de cartazes;

Exposição coletiva dos trabalhos com lanche comunitário.

Produtos:

Cartazes e desenhos temáticos de combate ao racismo confeccionados;

Mural cultural e exposição coletiva montados nas áreas comuns do serviço;

Informativos e materiais de letramento distribuídos;

Relatórios técnicos e registros fotográficos da ação emitidos para prestação de contas.

Resultados:

Elevação da consciência crítica e sensibilização imediata sobre o preconceito;

Fortalecimento da identidade e da autoestima dos usuários negros;

Melhoria na convivência interna com estímulo ao respeito mútuo;

Apropriação do SCFV como polo dinâmico de debate cidadão.

Impactos:

Desconstrução progressiva do racismo estrutural nos bairros locais;

Redução de barreiras invisíveis geradas pela discriminação;

Consolidação do SUAS municipal como vanguarda na defesa dos direitos humanos;

Construção de uma identidade comunitária baseada na equidade e no respeito à diversidade.

Pressuposto:

Garantia de um ambiente institucional seguro e livre de censura para o debate;

Continuidade de ações de letramento racial nas escolas da rede regular de ensino;

Receptividade e permeabilidade cultural das famílias aos conceitos levados pelos usuários;

Pressuposto:

Sucesso das ações

Interesse do público;

5. LINHA DO TEMPO DO CONSCIÊNCIA NEGRA EM FOCO



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Art. 3º, inciso IV. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 11 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 11 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742compilado.htm. Acesso em: 11 ago. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005. Disponível em: <https://bibliotecadigital.gestao.gov.br/handle/123456789/1034>. Acesso em: 11 ago. 2026.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 11 ago. 2026.

CAMPO LIMPO DE GOIÁS (Município). Conselho Municipal de Educação. **Parecer CME nº 004/2025, de 19 de novembro de 2025**. Analisa a Resolução CME nº 004, de 19 de novembro de 2025, sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Campo Limpo de Goiás. Campo Limpo de Goiás, GO, 2025. Disponível em: <https://campolimpodegoias.go.gov.br/wp-content/uploads/2025/12/PARECER-CME-004-1.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2026.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores**. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf. Acesso em: 11 dez. 2023.

GOIÁS (Estado). Secretaria de Estado da Saúde. **Governo financia e promove ações de saúde com povos Ciganos/Romani**. Goiânia, 26 maio 2025. Disponível em: <https://agenciadoradenoticias.go.gov.br/materias-especiais/governo-financia-e-promove-acoes-de-saude-com-povos-ciganos-romani/>. Acesso em: 11 ago. 2026.

